

## Gabinete do Secretário de Estado da Energia e da Inovação

### Despacho n.º 2329/2010

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é designada para desempenhar funções no meu Gabinete, em regime de cedência de interesse público, de acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, sem suspensão do estatuto de origem, Fernanda Maria do Socorro Luciana Mendonça Gonçalves, do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

20 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado da Energia e da Inovação, *José Carlos das Dores Zorrinho*.

202856866

### Despacho (extracto) n.º 2330/2010

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é designada para desempenhar funções no meu Gabinete, em regime de cedência de interesse público, de acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, sem suspensão do estatuto de origem, Maria do Céu Matos Nascimento da Silva Silveiro, do quadro de pessoal do SEF — Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

26 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado da Energia e da Inovação, *José Carlos das Dores Zorrinho*.

202856785

## Secretaria-Geral

### Despacho n.º 2331/2010

Considerando que Maria Adelina Nunes Mariano Carvalho, técnica de informática grau 1, nível 3, do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral da Indústria, e reafecta à ex-Direcção-Geral da Empresa, após extinção do seu serviço de origem, optou pelo provimento automático no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento;

Considerando que se encontram verificadas as condições legais impostas;

Determino a integração da mesma, com a mesma categoria e posição remuneratória que detinha no serviço extinto, no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 12.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, aplicável ex vi n.º 13 do artigo 13.º

Lisboa, 29 de Dezembro de 2009. — *A. Mira dos Santos*, Secretário-Geral.

202857181

## Direcção Regional da Economia do Centro

### Édito n.º 13/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Mista Vila Velha de Ródão — Gavião de Ródão (05 11 L3 0022 00) a 30 KV com 1310 m de SE de Vila Velha de Ródão a ap. 11 LAT interligação entre o ap. 60 LAT para o PT 4018 ao ap. 15 LAT para o PT 186 de Proença-a-Nova; freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, a que se refere o Processo n.º 0161/5/11/139.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 3 de Dezembro de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

302754205

### Édito n.º 14/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Mista Vila Velha de Ródão — Porto do Tejo (05 11 L3 0023 00) a 30 KV com 1310 m de SE de Vila Velha de Ródão a ap. 11 LAT interligação entre o ap. 60 LAT para o PT 4018 ao ap. 15 LAT para o PT 186 em Proença-a-Nova; freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, a que se refere o Processo n.º 0161/5/11/134.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 3 de Dezembro de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

302754076

### Édito n.º 15/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Celorico da Beira e Guarda, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Aérea Celorico — Casal da Cinza (09 03 L5 0217 00) a 60 KV com 22395,66 m de SE de Celorico da Beira a ap. 92 LAT SE Celorico — Casal Cinza; freguesias de Celorico da Beira, Ratoeira e Lajeosa do Mondego, concelho de Celorico da Beira; freguesias de Sobral da Serra, Alvendres, São Miguel da Guarda, Arrifana, Guarda (São Vicente), concelho da Guarda, a que se refere o Processo n.º 0161/9/7/1398.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Coimbra, 3 de Dezembro de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

302754124

### Édito n.º 16/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Leiria, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea (troço Coimbrão — Pedrógão) a 15 KV com 9839 m de ap. 5 LAT de Monte Redondo — Pedrógão (1.º troço) a ap. 71 LAT Monte Redondo — Pedrógão — 3.º troço (modificação entre ap. 40 e 71 com 4533 m); freguesia de Coimbrão, concelho de Leiria, a que se refere o Processo n.º 0161/10/9/1577.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 22 de Dezembro de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

302772722

## Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

### Édito n.º 17/2010

#### Processo 171/15.8/1553

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei